

**PARECER CONJUNTO Nº 2192/2013 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 412/2013.**

O Projeto de Lei, de autoria do nobre Vereador Coronel Telhada, dispõe sobre a concessão de adicional de periculosidade, aos professores da rede municipal de ensino pelo exercício da docência nos distritos com índices elevados de violência e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em sua análise, emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à propositura. Segundo a justificativa do autor, a propositura vem atender um grave problema recorrente nas escolas do município de São Paulo – a violência acometida contra os professores nas salas de aula, especialmente o assédio moral, bullying, agressão física, discriminação e furto. Argumenta também que a constatação de que alguns distritos são mais violentos do que outros, o profissional com o encargo do magistério nesses bairros deve ser estimulado, de maneira a visar a melhoria da qualidade do ensino, com a perspectiva de diminuir o nível de insegurança da população, em médio e longo prazo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, eis que propicia um estímulo ao docente em sua atuação nos locais mais propensos à violência, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende os dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Favorável, portanto, é o nosso parecer.

Sala das Comissões reunidas, 15/10/2013

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

REIS - PT

EDIR SALES - PSD

ORLANDO SILVA - PCDOB

OTA

JEAN MADEIRA

TONINHO VESPOLI

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ABOU ANNI - PV

PAULO FIORILO - PT

JAIR TATTO - PT

RICARDO NUNES - PMDB

MARTA COSTA - PSD

WADIH MUTRAN - PP